



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 26 de outubro de 2017 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço (maior percentual de desconto), por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

Ribamar Fiquene (MA), 13 de outubro de 2017


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Governador Archer**DECRETO Nº 35/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios do Escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina o artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Governador Archer-MA,

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato por razões de interesse público; que os contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a onsequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público. Isto acaba por fazer com que as partes do contrato administrativo não sejam colocadas em situação de igualdade, uma vez que, conforme amplamente sabido, são conferidas à Administração Pública prerrogativas que lhe colocam em patamar diferenciado, de superioridade em face do particular que com ela contrata. São as chamadas "cláusulas exorbitantes", que constituem poderes conferidos pela lei à Administração no manejo contratual que extrapolam os limites comumente utilizados no Direito Privado. O art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: "Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei; III - fiscalizar-lhes a execução; IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar a punição administrativa de faltas contratuais pelo contrato, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo. Que a discricionariedade administrativa, no entanto, não significa arbitrariedade, ou mesmo poderes ilimitados, mas sim uma margem de liberdade para que sejam procedidas avaliações que só o administrador tem condições de fazer, de acordo, justamente, com a conveniência e oportunidade administrativas, de maneira a melhor atingir o interesse público;

CONSIDERANDO que o contrato ora rescindido não foi precedido de processo licitatório, na forma exigida pela Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA, tem a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Maranhão em desfavor do Município de Governador Archer-MA, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em função das ilegalidades ensejadoras da nulidade de contrato, com o mesmo objeto e inconsistências do contrato em apreço,

DECRETA

Art. 1º. Fica rescindido o contrato de prestação de serviços advocatícios do Escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 35.542.612/0001-90, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o nº 127, representado pelos advogados outorgados BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, OAB/PE 11.338, OAB/DF nº 20.013, OAB/AL nº 3726-A; CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO, OAB/PE nº 129-B; ANA KARINA PEDROSA, OAB/PE nº 35.280; FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO, OAB/PE nº 17.232, referente à Ação Judicial, Processo nº 0065405-41.2016.4.01.3400, Seção Judiciária do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Governador Archer-MA, 03 de outubro de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de outubro de 2017 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 13 de outubro de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de

2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 26 de outubro de 2017 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço (maior percentual de desconto), por item, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 13 de outubro de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, estrutura de palco, iluminação, sonorização, e demais equipamentos necessários para a realização do aniversário da Cidade Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 13 de outubro de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Urbano Santos

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA - 001/2017

Cargo:	101	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS - OSG		
Localização:	001	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Colocação	Nome	Inscrição	RESULTADO	



consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia/MA., Em 04 de Outubro de 2017, **FRANÇUI ALMEIDA LOPES** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO-MA, devidamente autorizada pela portaria nº 027/2017 de janeiro de 2017, comunica que realizará às 09:30 horas, do dia 25 de outubro de 2017, na sala de da Comissão Permanente de Licitação, provisoriamente situada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR - Piso 2 da Padaria (SOUZA CASA DE PAES) - Centro - São Bernardo-MA, PREGÃO PRESENCIAL no tipo MAIOR PREÇO. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São BERNARDO. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO/MA, 10 de outubro de 2017. **ELVIS DOS SANTOS ARAÚJO** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 - REPETIÇÃO A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de malharia para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 010/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2017. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao lisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Barco com motor de popa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 14h do dia 27 de novembro de 2017. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. **SARA FERREIRA COSTA** - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de

licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 00.115/2017 2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. 3. Contratado: L. P. S. DA SILVA FUNERARIA - ME, CNPJ: 01.962.867.0001-90 Base Legal: Leis 8.666/93 art.24, inciso V. Vigência: até 31 de dezembro 5. Valor do Contrato: 100.000,00 (sem mil reais) 6. Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2.019 3.3.90.32.00 - Barra do Corda (MA), 02 de outubro de 2017 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **09:00hs (nove horas) do dia 26 de outubro de 2017** a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), **13 de outubro de 2017.** **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO** - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **14:00hs (catorze horas) do dia 26 de outubro de 2017** a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço (maior percentual de desconto), por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), **13 de outubro de 2017.** **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO** - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **09:00hs (nove horas) do dia 27 de junho de 2017,** a

Ouçamos Bobbio

Roberto Wagner

Terminei de ler a Era dos Direitos, de Norberto Bobbio, colêctanea que reúne alguns ensaios que ele escreveu sobre os direitos do homem. Nesta que é, entre poucas iguais, obra fundamental a quem deseja fazer escavações profundas e originais sobre esse tema, Bobbio, já na introdução do livro, deixa revelado aquilo em que, para ele, consiste o tripé sem o qual a alternativa é, simplesmente, o caos.

Ouçamos, com a atenção que exige o grave momento pelo qual passamos o Brasil e as suas instituições, o que diz esse extraordinário pensador italiano, certamente um dos maiores do Século XX: "Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos."

É umbilical, portanto, a relação entre a garantia dos direitos do homem, a sustentação da democracia e a paz social que disso tudo resulta, ou pode mais facilmente resultar. Era precisamente aqui onde queríamos chegar neste, como de costume, humilde e despretensioso artigo: o perigo de uma intervenção militar como alternativa para o nosso país caso siga avançando a convivência errática e convulsiva dos poderes da República.

Dir-se-á, numa análise superficial e apressada, que essa alternativa, ou seja, a de que esse hipotético "golpe" militar, como solução para o estancamento das trombadas, cada vez maiores e mais absurdas, envolvendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, existiria apenas na cabeça de uma meia dúzia de "golpistas". Deus permita que estejam cobertos de razão aqueles que pensam assim.

Mas o fato, este não menos relevante e preocupante, é que os cerca de 20% que ora declaram, inclusive com indagação entusiasmada, apoio incondicional ao nome do deputado federal Jair Bolsonaro para presidente da República, parecem vir uma solução militar para a crise como uma saída, sendo exatamente a ideal, pelo menos moralmente defensável. Observador atento das principais crises que assolaram o mundo ao longo do século passado, Bobbio sabia do que falava.

Em tempo: o problema, nesse caso, não é bem, em si, uma eventual intervenção militar. O Brasil já passou por isso em outras ocasiões. Temos experiência. O problema é a que seguramente virá em seguida: serão os direitos do cidadão, até aqueles mais elementares, sendo escancaradamente desrespeitados, será o surgimento de um arremedo de democracia e por aí vai. Não custa lembrar: no início, Trump era só um azarão e as bobagens que dizia em campanha eram vistas como puro folclore, coisas sem importância, tolices destinadas unicamente a provocar risos e gaitadas. Deu no que deu. Pensemos nisso.

Este artigo é dedicado a Phabro Rocha Souza, procurador-geral do município de Montes Altos. Democrata genuíno, amante do Direito e da Justiça, trata-se de um dos grandes advogados da região.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL/UEMUSUL. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Vidros), destinado a atender as necessidades do Centro de Ciências Agrárias - CCA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMUSUL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/17/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de outubro de 2017 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/17/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 26 de outubro de 2017 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço (maior percentual de desconto), por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/17/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, estrutura de palco, iluminação, sonorização, e demais equipamentos necessários para a realização do aniversário da Cidade Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br

CENAPA CENTRO DE ASSISTÊNCIA PROFISSIONALIZANTE AO AMPUTADO E DEFICIENTE FÍSICO DE IMPERATRIZ - MA. Edital de convocação para eleição para diretoria executiva do CENAPA - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PROFISSIONALIZANTE AO AMPUTADO E DEFICIENTE FÍSICO DE IMPERATRIZ - TRIÊNIO 2017/2020. A presidente da Comissão Eleitoral, Ariene Fonseca da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste, informar aos interessados e convocar a todos os associados para participarem da eleição que será realizada em 11 de outubro de 2017.

empal Encardernações em capa dura e flexível. Impressão em CDs e DVDs, Encardernação em capa dura e flexível, Impressão de livros. Godofredo Viana nº 1234 - Centro Fone: (99) 3524-7677 giseidapcastro@gmail.com Whatsapp: 99144-3117

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO. Edital de protesto.

RESIDENCIAL IMPERATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ - 16.726.679/0001-30. Torna público que requerer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/10/2017, a Dispensa de Outorga de Água superficial para Retificação de Canal de Drenagem (uso não consuntivo), com localização nas coordenadas Latitude: 05° 34' 19,0" Sul e Longitude: 47° 27' 57,0" Oeste, Localizado no Bairro Colina Park I, Município de Imperatriz - MA, conforme processo nº 242392/2017.

COMUNICAÇÃO POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0040-09 torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA a Licença de Operação - LO nº 10939762017, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perecíveis conforme Processo nº 127005/2017 a ser localizada na Rodovia BR- 010, 170, Entroncamento, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-460.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE IMPERATRIZ. Maria Natália Almeida, Rôney Almeida Cardozo, Aluísio Almeida Cardozo, Rosângela Carolina Cardozo. Termo: 37048 Livro D - 0037 Folha: 003. EDITAL DE PROCLAMAS. Maria Carolina Carvalho Silva brasileira solteira, natural de Guadalupe, nascida aos vinte e dois dias do mês de outubro 1960 do ano de mil e novecentos e noventa e seis (1960), domicíliada e residente à RUA DO ARANHA, 215, PARQUE ANHANGUBERA, Imperatriz, MA, em 14 de maio de 2017, compareceu a este Cartório para ser alçado no cartório de domicílio e residência dos cônjuges.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE IMPERATRIZ. Maria Natália Almeida, Rôney Almeida Cardozo, Aluísio Almeida Cardozo, Rosângela Carolina Cardozo. Termo: 38917 Livro D - 0056 Folha: 001. EDITAL DE PROCLAMAS. Maria Carolina Carvalho Silva brasileira solteira, natural de Imperatriz, nascida aos nove dias do mês de outubro 1960 do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1960), domicíliada e residente à RUA GETULIO CAMPOS, s/n, RUA SÔNIA CARNEIRO CAMPOS, Imperatriz, MA, em 14 de maio de 2017, compareceu a este Cartório para ser alçado no cartório de domicílio e residência dos cônjuges.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DO MARANHÃO. COMARCA DE IMPERATRIZ. WALDEVINO ALVES SILVA / LUCRÉCIA PEREIRA SILVA. Livro D - 40 FOLHAS: 187 OUTUBRO 1654. EDITAL DE PROCLAMAS. Maria dos Graças Soares Vasquez, Brasileira e Oficial de Registro de 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Para saber que pretendem casar e apresentarem os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, inciso I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os cônjuges: ALEXANDRE CAMARGO CAMARGOS brasileiro, solteiro, associado natural de COLÔNIA FERREIRAS, nascido aos vinte e dois dias do mês de julho 2017 do ano de mil e novecentos e setenta e quatro (1974) domicíliado e residente à AVENIDA GETULIO VARGAS, 08, BARRA RUC, IMPERATRIZ, MA, filho de JOSÉ DO CARMO CAMPOS e RITA SÔNIA CARNEIRO CAMPOS; JULYETH NASCIMENTO ABREU brasileira solteira, enfermeira natural de Imperatriz, nascida aos nove dias do mês de outubro 1960 do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1960), domicíliada e residente à RUA GETULIO CAMPOS, s/n, RUA SÔNIA CARNEIRO CAMPOS, Imperatriz, MA, filha de JOSÉ SANTANA DE ABREU e ANTONIA NASCIMENTO ABREU.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE IMPERATRIZ. Maria Natália Almeida, Rôney Almeida Cardozo, Aluísio Almeida Cardozo, Rosângela Carolina Cardozo. Termo: 37040 Livro D - 0037 Folha: 004. EDITAL DE PROCLAMAS. Douglas Moraes Pacheco Da Costa, brasileiro, acadêmico, solteiro, natural de Imperatriz, nascido aos cinco dias do mês de outubro 1980 do ano de mil e novecentos e noventa e seis (1980), domicíliado e residente à RUA A. QUADRA 20, 15, SEBASTIÃO REGIS, Imperatriz, MA, filho de CARLOS ALBERTO PACHECO DA COSTA e DIANA SANTOS DE MOURA; EULÁRIA SOUZA RAMOS brasileira, solteira, natural de Maranhão, nascida aos cinco dias do mês de agosto 1993 do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), domicíliada e residente à RUA A. QUADRA 02, 15, SEBASTIÃO REGIS, Imperatriz, MA, filha de JOSÉ CARLOS SOUZA RAMOS e CLEIDEZE SOUZA. Se algum dos cônjuges de algum impedimento opor-se na forma da Lei, Livro e presente Edital de Proclamação para ser alçado no cartório de domicílio e residência dos cônjuges.